

DECRETO Nº 1.073 DE 23 DE JUNHO DE 1977.

Abre crédito especial de cem mil reais (R\$ 100.000,00) para o fim que se indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OITAVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fica ordenado que a Câmara Municipal autorize a abertura de crédito especial de cem mil reais (R\$ 100.000,00) para o fim que se indica.

ART. 1º - Fica aberto o crédito especial de cem mil reais (R\$ 100.000,00) para o fim que se indica.

ART. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declaro a conformidade do presente decreto com a Constituição Federal.

OITAVAS, 23 de Junho de 1977.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro a conformidade do presente decreto com a Constituição Federal.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_